



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 215/2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, eleito na forma da Lei, e usando de atribuições legais, em especial as contidas no Inciso XX do Artigo 31 da Resolução nº 96/93, de 16/11/93 - Regimento Interno Cameral, Resolve:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional aos servidores efetivos, abaixo discriminados, no percentual de nove por cento, em conformidade com o que estabelece o Art. 3º, da Lei nº 5.757, de 10 de Agosto de 2011.

- **Eliane Zovico Soella** - Assistente Operacional Legislativo - Matrícula 025 - Carreira V - Letra "N";
- **Eliemar José Alves da Costa** - Taquígrafo - Matrícula 026 - Carreira IV - Letra "N";
- **Evilásio João Gatti** - Assistente Operacional Legislativo - Matrícula 024 - Carreira V - Letra "N";
- **Maria José Frizera** - Assistente Operacional Legislativo - Matrícula 022 - Carreira V - Letra "N";
- **Sélia Maria Dalapicola** - Assistente Operacional Legislativo - Matrícula 023 - Carreira V - Letra "N";
- **Telma Zamprogno Lorenzoni** - Taquígrafo - Matrícula 027 - Carreira IV - Letra "N".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do mês de Dezembro/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Colatina-ES., 23 de Novembro de 2017

JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente